

JUCESP
10 07 25



JUCESP PROTOCOLO
2.456.365/25-2



COMERCIAL E INCORPORADORA FRESNO S/A
CNPJ – 62.538.277/0001-20 NIRE 35.300.019-571

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025

DATA DA ASSEMBLEIA: 23/06/2025 **HORÁRIO:** 10 hs

LOCAL: Sede Social: Avenida Moema, nº 265 – 15º andar – Moema – CEP 04077-020.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: **CALIL SAIDE**
Secretário: **RODRIGO SAYD FIGUEIREDO DIAS**

ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2022, 2023 e 2024.
- Outros assuntos de interesse da Companhia

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- Alterar o Art. 3º, do Estatuto Social

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE CONVOCACÃO:

Assembleia realizada independentemente de convocação, por se acharem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas que integra a presente Ata.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras publicadas no Jornal **FOLHA DE SÃO PAULO** na edição do dia 11 de Junho de 2025 na página A29 e no seu Website ([HTTP/publicidadelegal.uol.com.br/documento/31851](http://publicidadelegal.uol.com.br/documento/31851)) relativas ao exercício de 2022, 2023 e 2024.
- Manter em suspenso o saldo à sua disposição, sem distribuição de dividendos, conforme Art. 202, parágrafo 3º da Lei 6404/76.
- ELEIÇÃO DA DIRETORIA**-Foram eleitos e empossados os seguintes Diretores para o próximo mandato de 3(três) anos que vai até a Assembleia geral que se realizar em 2028:

DIRETOR PRESIDENTE:

=**CALIL SAIDE**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, nº 323 – apto. 191 – Moema - CEP 04088-000; portador da Cédula de Identidade RG. 2.069.780-6-SSP/SP e do CPF/MF 100.507.368-68;

SEDE
13
2025 ★
TULO

JUCESP
10 07 25

2

DIRETORA FINANCEIRA:

=**ARANZIA JOSÉ PEDRO**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Açocê, nº 422 – apto. 172 – Moema - CEP 04075-022; portadora da Cédula de Identidade RG. 3.560.060-SSP/SP e do CPF/MF 236.824.938-91.

DIRETORA COMERCIAL:

=**VIVIAN LOUIZE ANDRADE GOMES SAIDE**, brasileira, casada, arquiteta e Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI sob nº 196.891; residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, nº 323 – apto. 191 – Moema - CEP 04088-000; portadora da Cédula de Identidade RG. nº 16.414.672-6-SSP/SP e do CPF/MF 112.099.218-47.

DIRETOR TÉCNICO:

=**RODRIGO SAYD FIGUEIREDO DIAS**, brasileiro, divorciado, arquiteto, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Divino Salvador, nº 422 – apto. 72 – Moema - CEP 04078-011; portador da Cédula de Identidade RG nº 25.487.486-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.495.858-07.

DIRETOR SUPERINTENDENTE:

=O cargo de Diretor Superintendente ficará vago.

FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS: A título de “pro-labore” fixado o montante de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a ser distribuído entre os diretores.

Anexamos à essa Assembleia os **TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES ORA ELEITOS.**

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1)-Aprovação da nova redação do **Art. 3º**, do Estatuto Social, referente ao “**objetivo social**”:

Art.3º-A sociedade tem por objeto o ramo de comércio, incorporação e administração de imóveis próprios e de terceiros; bem como a construção civil de prédios, por conta própria ou de terceiros ;projetos e execução por administração ou empreitada de edifícios residenciais e comerciais, locação de imóveis próprios; podendo participar de outras sociedades, como quotista, sócia, acionista, sócia ostensiva ou oculta, como meio de realização de seu objetivo social. A corretagem e intermediação na compra,venda e avaliação de imóveis próprios e de terceiros.

Parágrafo Único-A administração nos negócios que impliquem em intermediação na compra, venda, hipoteca, permuta, incorporação, loteamento e administração de imóveis, ficará a cargo e responsabilidade exclusivos da Diretora Comercial, Sra. **VIVIAN LOUIZE ANDRADE GOMES SAIDE**, brasileira, casada, arquiteta e corretora de imóveis, inscrita no CRECI sob nº 196.891.

QUORUM DE DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Votaram, somente os acionistas possuidores de ações nominativas.

JUCESP
10 07 25

3

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
aa) Calil Saide, Aranzia José Pedro, Nali Pedro Schiavon e Rodrigo Sayd Figueiredo Dias.

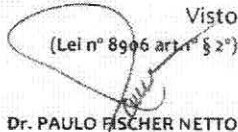
São Paulo, 23 de junho de 2025.

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO.



CALIL SAIDE
Presidente da Mesa

Visto
(Lei nº 8906 art. 1º § 2º)


Dr. PAULO FISCHER NETTO
OAB/SP 30.394



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL E INCORPORADORA FRESNO S/A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300019571	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 223.939/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:30:07	CÓDIGO DE CONTROLE 272107383
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.